



ATA EM MINUTA N.º 10/2021

Reunião de Câmara realizada em 26 de maio de 2021

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 10 minutos

Hora de encerramento: 19 horas e 41 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim

Luís Manuel da Silva Barroso

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Sandra Maria Almada de Oliveira (Entrou pelas 16 horas e 26 minutos, a partir do Período de Antes da Ordem do Dia.)

ORDEM DO DIA

Assuntos deliberados na reunião

1.2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO 2020. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. Foi presente a informação n.º 12720, de 18 de maio de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, onde se anexa o ofício n.º 310/C/2021, de 15 de abril de 2021, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. dando conta do envio do Relatório de Atividades do Conselho de Administração, das Contas do Exercício de 2020, da Certificação Legal de Contas e do Relatório e Parecer do Fiscal Único, aprovados pela Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2021. Procedeu-se à análise dos documentos, concluindo-se que o resultado líquido antes de impostos da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. apresenta-se negativo, no montante de 402 879,30€ (quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos), tendo a Câmara Municipal procedido à transferência da respetiva verba para a empresa local, no dia 26 de abril do ano em curso, conforme informação n.º 8580, de 6 de abril do corrente ano, da Unidade Técnico-Financeira e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação.

O Senhor Presidente, proferiu em 19 de maio de 2021, o seguinte despacho: "*À R.C. e A.M. para conhecimento.*"

A Câmara, ao abrigo da alínea e) do artigo 25.º dos Estatutos da LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, S.A., por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, o seguinte: **a)** aprovar o Relatório de Atividades do Conselho de Administração, as Contas do Exercício de 2020, o Relatório e Parecer do Fiscal Único e a Certificação Legal de Contas, ao abrigo da alínea e), do artigo 25.º dos Estatutos da Empresa LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A e **b)** remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, dando cumprimento ao estipulado na alínea a), do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Não participaram na apreciação e votação deste assunto o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho. Absteram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(Deliberação n.º 128/2021)

1.3. RECENSEAMENTO ELEITORAL 2021 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS

Foi presente o *email* com o registo n.º 19692, de 30 de abril de 2021, da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna - SGMAI, bem como a informação n.º 11397, de 4 de maio de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, Secção de Contabilidade, dando conta dos valores a transferir para as Juntas de Freguesia, de acordo com o artigo 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, cujo montante global a SGMAI já transferiu para Município.

A referida informação contém um quadro com a indicação dos valores a transferir para cada Junta de Freguesia, tendo em conta a transferência da totalidade da verba, ou considerando a retenção de 10%, para o Município.

O Senhor Presidente proferiu, em 7 de maio de 2021, o seguinte despacho: "*À Reunião de Câmara. Autorizar a transferência a 100 % para as Juntas de Freguesia*".

Foi verificado o cumprimento das formalidades legais necessárias.

A Câmara, ao abrigo do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, transferir para as Juntas de Freguesia a totalidade da verba (255,69€ - duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), distribuída nos seguintes termos: **a)** Freguesia de S. Gonçalo de Lagos – 123,38 (cento e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos); **b)** Freguesia de Odiáxere - 44,31€ (quarenta e quatro euros e trinta e um cêntimos); **c)** Freguesia da Luz – 45,12 (quarenta e cinco euros e doze cêntimos) e **d)** União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João – 42,88€ (quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).

(Deliberação n.º 129/2021)

2.1. PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD) ÉPOCA 2020/2021 – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM O CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE

Foi presente a informação n.º 10742, de 28 de abril de 2021, da Unidade Técnica de Educação,

Juventude e Desporto, relativa ao Contrato Programa celebrado com o Clube Desportivo de Odiáxere, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto (PAD) 2020/2021, aprovado na reunião de Câmara de 6 de janeiro de 2021 (Deliberação n.º 6/2021), e na qual se constata a necessidade de proceder à retificação, através de adenda, da verba destinada a investimento mencionada no referido Contrato, devendo ser considerado o montante de 8 450,10€ (oito mil quatrocentos e cinquenta euros e dez cêntimos) e não o montante de 6 870,00€ (seis mil oitocentos e setenta euros), uma vez que este valor não incluía o IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

O Senhor Presidente proferiu, em 14 de maio de 2021, o despacho que se transcreve: *"Concordo. À R.C."*.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a Adenda ao Contrato Programa do Clube Desportivo de Odiáxere, retificando o montante da verba destinada a investimento para 8 450,10€ (oito mil quatrocentos e cinquenta euros e dez cêntimos). **(Deliberação n.º 130/2021)**

2.2. PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD) ÉPOCA 2020/2021 – MEDIDA 2 – PEDIDO DE APOIO DO CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE

Foi presente a informação n.º 10303, de 23 de abril de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento do pedido de apoio extra ao Clube Desportivo de Odiáxere, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto (PAD) - Época 2020/2021, integrado na Medida 2 – Apoio à Modernização e Autonomia Associativa, destinado à substituição dos bancos de suplentes do campo de jogos, sugerindo, para o efeito, um subsídio no valor de 7 335,10€ (sete mil trezentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos).

Sobre o assunto, recaiu o parecer da Chefe da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social, que se transcreve: *"À consideração do Sr. Presidente após confirmação da UTFI da existência de fundos e verbas disponíveis para o efeito (7 335,10€)." e o Senhor Presidente proferiu, em 10 de maio de 2021, o seguinte despacho: "Autorizado. À R.C."*.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7 335,10€ (sete mil

trezentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos) ao Clube Desportivo de Odiáxere, destinado à substituição dos bancos de suplentes do campo de jogos. (Deliberação n.º 131/2021)

3.1. EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" – RATIFICAÇÃO Foi presente a ata do júri do concurso da empreitada em epígrafe (registo n.º 12794, de 18 de maio de 2021), elaborada na sequência da apresentação de lista de erros e omissões, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 19 de maio de 2021, o despacho que se transcreve:

"Dou a minha concordância à análise e conclusões contidas na presente ata do júri e decido:

a) Não aceitar a lista de erros e omissões apresentada.

b) Notificar os interessados do teor da ata do júri e da decisão tomada.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

(Deliberação n.º 132/2021)

3.2. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL – ESTRADA MUNICIPAL EM 537 (QUATRO ESTRADAS – VILA DA LUZ)" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO Foi presente a informação n.º 11118, de 03 de maio de 2021, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, sobre a qual o Senhor Presidente, em 7 de maio de 2021, proferiu o despacho que abaixo se dá por transcrito:

*"Concordo com o proposto na informação n.º 11118, de 03/05/2021 da UTGU e **decido**, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o seguinte:*

1. Conceder, a título gracioso, uma prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, Pelo período de 96 dias (até ao dia 16/07/2021), da qual não poderão resultar quaisquer sobrecustos para o município, mantendo-se para efeitos de revisão de preços, o cronograma financeiro em vigor antes do presente pedido de prorrogação do prazo, conforme expresso no

n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004.

2. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Pagamentos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e Cronograma Financeiro apresentados, em conformidade com o parecer emitido pela empresa de fiscalização externa Ripórtico – Engenharia, Lda (registo n.º 17980, de 21/04/2021).

3. Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho.

4. Notificar a empresa Ripórtico – Engenharia, Lda, da prorrogação de prazo concedida, dando conta que os Serviços de Fiscalização Permanente e a Coordenação de Segurança em Obra, deverão manter-se até à data da conclusão da obra e solicitando a apresentação do correspondente valor dos honorários.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.

À Reunião de Câmara para ratificação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

(**Deliberação n.º 133/2021**)

4.1. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE IMT. RUA DO CARACOL, N.ºS 11 A 13. CASA M. LAGOS, UNIPESSOAL, LDA Retirado da ordem de trabalhos.

5.1. CONTRATO PROGRAMA “ALARGAR E MODERNIZAR O ENSINO DA MEDICINA E A INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E BIOMÉDICA NA UNIVERSIDADE DO ALGARVE”, A ESTABELECEER ENTRE A UNIVERSIDADE DO ALGARVE (UALG), A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ACADÉMICO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO BIOMÉDICA DO ALGARVE (AD-ABC), O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (MCTES) E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE (AMAL) – APROVAÇÃO DE MINUTA – COMPROMISSO PLURIANUAL Foi presente o email com o registo n.º 19035, de 27 de abril de 2021, da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve que, na sequência de deliberação do seu Conselho Intermunicipal, remete para devida aprovação a minuta do Contrato-Programa a estabelecer entre a Universidade do Algarve (UALG), a Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve (AD-ABC), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), e os Municípios associados da

Comunidade Intermunicipal da Associação de Municípios do Algarve (AMAL), que apresenta como objeto a concretização, reforço e alargamento do ensino da Medicina na Universidade do Algarve, através do ciclo de estudos do mestrado integrado em Medicina e estabelece um compromisso económico anual do Município de Lagos no valor de 51 244€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros), pelo período de cinco anos (2021 a 2025).

Sobre o assunto, a Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

O Senhor Presidente proferiu, em 18 de maio de 2021, o despacho que se transcreve: "À reunião de Câmara para apreciação e deliberação".

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, o seguinte: **a)** aprovar a minuta do Contrato-Programa a estabelecer entre a Universidade do Algarve (UALG), a Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve (AD-ABC), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES) e os Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Associação de Municípios do Algarve (AMAL), em cumprimento do disposto nas alíneas r), u) e bbb) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e **b)** submeter a aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o qual se prevê tenha a seguinte repartição: ano de 2021 – 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros), ano de 2022 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros), ano de 2023 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros), ano de 2024 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros) e ano de 2025 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros).

(Deliberação n.º 134/2021)

6.1. CAMINHOS RURAIS UM NOVO PARADIGMA Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23295, de 19 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, no qual consta em anexo a proposta no sentido de que a Câmara Municipal promova o levantamento, identificação e certificação dos caminhos rurais públicos do concelho de Lagos.

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 20 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim.

(Deliberação n.º 135/2021)

6.2. "PARKLET" VALORIZAÇÃO DAS NOSSAS RUAS DOS NOSSOS BAIROS E VIZINHANÇA

Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23297, de 19 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, anexando um documento no qual propõe que a Câmara Municipal crie, no centro da cidade, espaços verdes ambientalmente sustentáveis onde as pessoas se possam sentar e usufruir da sua rua, do seu bairro e da sua vizinhança, denominados por "Parklets" (zonas mais inclusivas, sociáveis e ambientalmente valorizadas).

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 20 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(Deliberação n.º 136/2021)

6.3. FLORESTAS URBANAS VALORIZAÇÃO URBANA

Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23298, de 19 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, apresentando, em anexo, a proposta de criação, pela Câmara Municipal, de uma rede de "florestas urbanas" no Município, em zonas a identificar pelos serviços de ambiente ou sobre proposta de cidadãos.

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 20 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(Deliberação n.º 137/2021)

6.4. COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA "PROJETO PILOTO"

Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23299, de 19 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, apresentando, em anexo, a proposta de criação, pela Câmara Municipal, de um projeto piloto de compostagem com a colocação de compostores comunitários nas urbanizações do Porto de Mós e Barranco do Porto de Mós, com o objetivo de avaliar a produtividade e a viabilidade do projeto, a fim de, posteriormente, ser implementado em outras zonas do concelho.

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 20 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovar a proposta

apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(Deliberação n.º 138/2021)

6.5. MOBILIDADE URBANA NO CONTEXTO DA ÉPOCA BALNEAR “PROJETO PILOTO” Foi presente um *email* com o registo de entrada n.º 23436, de 21 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, anexando um documento no qual propõe que a Câmara Municipal: **a)** entre os meses de Junho e Outubro, no horário das 23:00h às 24:00h, em parceria com a “ONDA” garantida, de forma gratuita, o transporte urbano entre “Lagos Centro” e Chinicato/Bensafrim e Odiáxere de modo a garantir o transporte dos cidadãos que durante este período trabalham ou pretendam frequentar o centro histórico de Lagos; **b)** crie um “serviço” de transporte entre o centro histórico e o antigo estádio do Esperança de Lagos (Parque de Estacionamento), de modo a potenciar o uso do mesmo e facilitar o acesso à zona comercial do centro da cidade.

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 21 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(Deliberação n.º 139/2021)

7.1. CRIAÇÃO DA I QUINZENA GASTRONÓMICA DE LAGOS Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23440, de 21 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Luís Barroso, propondo: **a)** que seja criada, pela Câmara Municipal, a I Quinzena Gastronómica de Lagos, preferencialmente no mês de setembro, em datas a decidir com o objetivo de potenciar a economia local; **b)** que, em caso de aprovação da proposta, seja a mesma divulgada na comunicação social.

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 21 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Luís Barroso e Nuno Serafim.

(Deliberação n.º 140/2021)

7.2. CRIAÇÃO DA FIGURA DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23538 de 21 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Luís Barroso, anexando proposta, no sentido de a Câmara Municipal aprove o seguinte: "1. *Aprovar a figura do Provedor do Município no Concelho de Lagos; 2. A pessoa a escolher deverá gozar de reconhecida reputação de integridade moral e cívica, bem como de reconhecido mérito, exercendo as suas funções com autonomia e imparcialidade e com a legitimidade que lhe será conferida por Regulamento/Estatuto a elaborar para o efeito; 3. Aprovar a elaboração do Regulamento/Estatuto do Provedor do Município do Município de Lagos. (...) 4. A aprovação da pessoa a desempenhar este cargo, bem como o respetivo Regulamento/Estatuto, que vai regular as suas funções, será realizado por proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.*".

Sobre a proposta, Senhora Vereadora Sara Coelho, proferiu em 21 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Luís Barroso e Nuno Serafim.

(Deliberação n.º 141/2021)

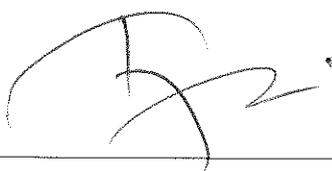
ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 142/2021)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 143/2021)

O Presidente da Câmara,



A Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Paulo Augusto". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.